



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 087/2025	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 013/2026DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 014/2026DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 015/2026DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 016/2026DIÁRIAS	4
PORTARIA Nº 017/2026DIÁRIAS	4
PORTARIA Nº 018/2026DIÁRIAS	5
PORTARIA Nº 019/2026DIÁRIAS	6
GABINETE DO PREFEITO	6
PORTARIA Nº 027, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.....	6



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 087/2025

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 087/2025;**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 343051.20
25.2152-08. **CONTRATANTE:** PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34,
ATRAVÉS DA [SECRETARIA MUNICIPAL
DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER](#)

CONTRATADA: EDIVANILSO CARNEIRO
BUENO, INSCRITO NO CPF SOB O
Nº ***.162.583-**.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA CONTRATUAL, BEM COMO
ACRÉSCIMO DO VALOR REFERENTE À
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A
ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA
SECRETARIA MUNICIPL DE JUVENTUDE
E ESPORTES E LAZER VINCULADO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

VALOR TOTAL R\$ 6.434,00 (SEIS MIL,
QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO
REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS PARCELAS
DE R\$ 1.072,00 (MIL E SETENTA E DOIS
REAIS)

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO
PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO
PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, COM
INÍCIO EM 02 DE JANEIRO DE 2026 E
TÉRMINO EM 31 DE JULHO DE 2026.

O TERMO ADITIVO PODERÁ SER
CONSULTADO, NA ÍNTEGRA, NO PORTAL
DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

DANIEL SILVA PEREIRA Nº ***.306.163-**.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA, EDIVANILSO

CARNEIRO BUENO, SOB CPF ***.162.583-**
CONTRATADO

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$8OheKsP3EeU

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2026 DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para
cobertura de despesa para o Coordenador de
Farmácia Básico, Cleiton da Silva Júnior.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com o que dispõe a Lei
Orgânica do Município e o que dispõe a Lei
Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre
o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de
Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências,
bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088
de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$
1.000,00 (Um mil reais) (composição do valor:
02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura
de despesas de viagem do Coordenador de
Farmácia Básica, **Cleiton da Silva
Júnior**, portador do CPF:
***104.713-** vinculado à Secretaria Municipal
de Saúde conforme estipula a tabela para
concessão de diárias da Lei Municipal nº
088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em
vista o beneficiário ter compromissos em São
Luís-Ma, com a finalidade de recebimentos de
medicamentos e insulinas de alto custo no
período de 10 a 13 de fevereiro de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria
Municipal de Saúde para conta pessoal do
beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO,
**PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO**, EM GOVERNADOR EDISON
LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE
FEVEREIRO DE 2026, 204º DA
INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Orçamento e Gestão*

Portaria nº 342.2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$5NpGYeTgmVS

PORTARIA Nº 014/2026DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para
cobertura de despesa para o Técnica em
Educação: Carla Juliana Moraes Barreto*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com o que dispõe a Lei
Orgânica do Município e o que dispõe a Lei
Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre
o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de
Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências,
bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088
de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$
500,00 (Quinhentos reais) (composição do valor:
01 diária no valor de R\$ 500,00) para cobertura
de despesas de viagem da servidora **Carla
Juliana Moras Barreto** portadora do
CPF:***.495.173-**, vinculado à Secretaria
Municipal de Educação conforme estipula a
tabela para concessão de diárias da Lei Municipal
nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em
vista o beneficiário ter compromissos em São
Luís-Ma, com a finalidade participar de encontro
com municípios e articulares RENAPAR-

PARFOR no dia 23 de fevereiro de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria
Municipal de Educação para conta pessoal do
beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
**PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO**, EM GOVERNADOR EDISON
LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE
FEVEREIRO DE 2026, 204º DA
INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Orçamento e Gestão*

Portaria nº 342.2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: x5byaspm4u620260224080258

PORTARIA Nº 015/2026DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para
cobertura de despesa para Secretário Municipal
de Educação: Geraldo Evandro Braga de Sousa*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com o que dispõe a Lei
Orgânica do Município e o que dispõe a Lei
Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre
o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de
Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências,
bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088
de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$

600,00 (Seiscentos reais) (composição do valor: 01 diária no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal, **Geraldo Evandro Barga de Sousa**, portador do CPF:***.477.603-** vinculado à Secretaria Municipal de Educação conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade participar de encontro com municípios e articulares RENAPAR-PARFOR no dia 23 de fevereiro de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE FEVEREIRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Orçamento e Gestão*

Portaria nº 342.2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$mHqEZc2FYGU

PORTARIA Nº 016/2026DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para Secretário Municipal de Educação: Geraldo Evandro Braga de Sousa

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei

Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 900,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal, **Geraldo Evandro Barga de Sousa**, portador do CPF:***.477.603-** vinculado à Secretaria Municipal de Educação conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Brasília-DF com a finalidade visita ao FNDE com o deputado HildoRocha para trazer benefícios para o nosso município no período de 24 a 26 de fevereiro de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE FEVEREIRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Orçamento e Gestão*

Portaria nº 342.2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$XVLpWx5JQbJ

PORTARIA Nº 017/2026DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para Assessor Técnico: Ariston Nogueira França

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Servidor, **Ariston Nogueira de França**, portador do CPF: **.290.283.** vinculado à Secretaria Municipal de Educação conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Brasília-DF com a finalidade participar do VII Congresso Nacional de Conselheiros e ex conselheiro e sistema de garantia de direitos de criança e adolescente e reunião ordinária da conanda e encontro nacional por todas as infâncias protegidas no período de 23 a 25 de fevereiro.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE FEVEREIRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

**Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Orçamento e Gestão**

Portaria nº 342.2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$hd1aA2EEuUI

PORTARIA Nº 018/2026DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para Coordenadora: Aldeide Gomes Fernandes

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) (composição do valor: 01 diária no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora, **Aldeide Gomes Fernandes** portador do CPF: **.553.143.** vinculado à Secretaria Municipal de Educação conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Brasília-DF com a finalidade de participar do encontro com municípios e articulares RENAPAR-PARFOR no dia 23 de fevereiro de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
**PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO**, EM GOVERNADOR EDISON
LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE
FEVEREIRO DE 2026, 204º DA
INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Orçamento e Gestão*

Portaria nº 342.2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$0oVml6u/iG6

PORTARIA Nº 019/2026DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para
cobertura de despesa do Secretário Municipal de
Governo: Venilson Batista Pereira.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
legais e de acordo com o que dispõe a Lei
Orgânica do Município e o que dispõe a Lei
Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre
o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de
Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências,
bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088
de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$
1.200,00 (Mil e duzentos reais) (composição do
valor: 02 diárias no valor de R\$ 600,00)
para cobertura de despesas de viagem do
Secretário Municipal **Venilson Batista
Pereira** vinculado à Secretaria Municipal de
Governo portador do
CPF:***.862.183-**conforme estipula a tabela
para concessão de Diárias da Lei Municipal nº
088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em
vista o beneficiário ter compromissos em São
Luís/MA, com a finalidade de participar de
visitas institucionais na Assembleia Legislativa
do Maranhão no período de 24 a 25 de fevereiro
de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria
Municipal de Finanças para conta pessoal do
beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
**PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO**, EM GOVERNADOR EDISON
LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE
FEVEREIRO DE 2026, 204º DA
INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Orçamento e Gestão*

Portaria nº 342.2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$5ITonDaPPP1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 027, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação da Subprocuradora-
Chefe da Procuradoria Especializada da
Educação*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO
DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições
legais, em conformidade com a Lei Orgânica do
Município e com o disposto na Lei Municipal nº
184/2025, que altera a Lei Municipal nº
179/2025, a qual dispõe sobre a Reorganização
Administrativa do Município de Governador
Edison Lobão/MA

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **JHOVANA DE
MACEDO COSTA**, portadora do CPF

n****.952.873** para o cargo de provimento em comissão de **Subprocuradora-Chefe da Procuradoria Especializada da Educação** do Município de Governador Edison Lobão/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$4NK8PtgEMOI

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovvel@gmail.com